

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Arquivo eletrônico com publicações de
Outubro/2022

01/10 a 31/10



Classificador ARPEN-SP - Outubro/2022

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por assunto

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
ALERTA os MM. Juízes Corregedores Permanentes dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo e os MM. Juízes das Varas da Infância e da Juventude da Capital	DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 609/2022	03/10/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1014811-70.2022.8.26.0100	04/10/2022	0
DESPACHO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1031294-39.2021.8.26.0577	04/10/2022	0
CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SUZANO	DICOGE 5.2 - EDITAL	04/10/2022	0
CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SUZANO	DICOGE 5.2 - EDITAL	04/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA - DESPACHO Nº 1003657-12.2022.8.26.0664 - Processo Digital.	04/10/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001249-36.2020.8.26.0238	05/10/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 611/2022	05/10/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 612/2022	05/10/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 613/2022	05/10/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 614/2022	05/10/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 615/2022	05/10/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 616/2022	05/10/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Senhores Responsáveis pelas unidades a seguir descritas que prestem as informações na Central de Registro Civil (CRC)	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 617/2022	05/10/2022	0
CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SUZANO	DICOGE 5.2 - EDITAL	06/10/2022	0
CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SUZANO	DICOGE 5.2 - EDITAL	06/10/2022	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2022/83889	07/10/2022	0
DESPACHO: Vistos. Regularize, o recorrente Antônio Ferreira de Souza, a sua representação processual, no prazo de dez dias, sob pena de não conhecimento do recurso que interpôs	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0016958-86.2022,8.26.0100	07/10/2022	0
CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA 4ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ	DICOGE 5.2 - EDITAL	07/10/2022	0
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 4ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ	DICOGE 5.2 - EDITAL	07/10/2022	0
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª VARA CÍVEL, 1ª VARA CRIMINAL, 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES e VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JACAREÍ	DICOGE 5.2 - EDITAL	07/10/2022	0
CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE JACAREÍ	DICOGE 5.2 - EDITAL	07/10/2022	0
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 5ª e 7ª VARAS CÍVEIS, VARA DO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS, 1ª e 2ª VARAS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL e 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	DICOGE 5.2 - EDITAL	07/10/2022	0
CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	DICOGE 5.2 - EDITAL	07/10/2022	0
CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SUZANO	DICOGE 5.2 - EDITAL	10/10/2022	0
CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SUZANO	DICOGE 5.2 - EDITAL	10/10/2022	0
ALERTA os MM. Juízes Corregedores Permanentes dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo	DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 609/2022	10/10/2022	0
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 4ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ	DICOGE 5.2 - EDITAL	11/10/2022	0
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 4ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ	DICOGE 5.2 - EDITAL	11/10/2022	0
CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE JACAREÍ	DICOGE 5.2 - EDITAL	11/10/2022	0
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 5ª e 7ª VARAS CÍVEIS, VARA DO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS, 1ª e 2ª VARAS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL e 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	DICOGE 5.2 - EDITAL	11/10/2022	0
CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	DICOGE 5.2 - EDITAL	11/10/2022	0
Divulga a r. decisão proferida pelo Exmo. Sr. Ministro Corregedor Nacional de Justiça, bem como o Ofício Circular nº 10/2022	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 626/2022	13/10/2022	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
DESPACHO: Vistos. Providencie a parte recorrente a regularização de sua representação processual no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não conhecimento do recurso	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0016662-64.2022.8.26.0100	14/10/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1003319-47.2018.8.26.0286	17/10/2022	0
ALERTA os MM. Juízes Corregedores Permanentes dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo	DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 609/2022	17/10/2022	0
COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 602/2022	18/10/2022	0
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 4ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ	DICOGE 5.2 - EDITAL	19/10/2022	0
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª VARA CÍVEL, 1ª VARA CRIMINAL, 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES e VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JACAREÍ	DICOGE 5.2 - EDITAL	19/10/2022	0
CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE JACAREÍ	DICOGE 5.2 - EDITAL	19/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA - DESPACHO Nº 1001730-28.2021.8.26.0120 - Processo Digital.	19/10/2022	0
COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 602/2022	19/10/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MMª. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001699-90.2021.8.26.0319	20/10/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1125333-38.2020.8.26.0100	20/10/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1021124-42.2020.8.26.0577	20/10/2022	0
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1004637-53.2016.8.26.0248	20/10/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1057614-05.2021.8.26.0100	20/10/2022	0
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 5ª e 7ª VARAS CÍVEIS, VARA DO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS, 1ª e 2ª VARAS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL e 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	DICOGE 5.2 - EDITAL	20/10/2022	0
CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	DICOGE 5.2 - EDITAL	20/10/2022	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
ALERTA os MM. Juízes Corregedores Permanentes dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo	DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 609/2022	20/10/2022	0
COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 602/2022	20/10/2022	0
Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	21/10/2022	0
ALERTA os MM. Juízes Corregedores Permanentes dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo	DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 609/2022	21/10/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 629/2022	21/10/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 630/2022	21/10/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 636/2022	21/10/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 637/2022	21/10/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 638/2022	21/10/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 639/2022	21/10/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 640/2022	21/10/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 641/2022	21/10/2022	0
Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	24/10/2022	0
Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0021021-57.2022.8.26.0100	24/10/2022	0
ALERTA os MM. Juízes Corregedores Permanentes dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo	DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 609/2022	24/10/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 643/2022	24/10/2022	0
CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes	DICOGE 1.1 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	25/10/2022	0
SÃO JOÃO DA BOA VISTA DECISÃO Aprovo o parecer da MM	DICOGE-3.1 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	25/10/2022	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOG 3.1 PORTARIA Nº 47/2022	25/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA - DESPACHO Nº 1008858-31.2020.8.26.0348 - Processo Digital.	26/10/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Senhores Responsáveis pelas unidades a seguir descritas	DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 645/2022	26/10/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1004744-72.2021.8.26.0038	27/10/2022	0
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DECISÃO: Vistos. Fl. 673	DICOG 1.1 PROCESSO DIGITAL Nº 2019/19082	31/10/2022	0
CAPITAL DECISÃO Aprovo o parecer da MM	DICOG 3.1 PROCESSO PJECOR Nº 0000553-52.2022.2.00.0826	31/10/2022	0
O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOG 3.1 PORTARIA Nº 48/2022	31/10/2022	0
VOTUPORANGA - CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA - ME	DICOG 5.1 PROCESSO Nº 1000027-03.2021.8.26.0560	31/10/2022	0
VOTUPORANGA - CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA	DICOG 5.1 PROCESSO Nº 1000027-03.2021.8.26.0560	31/10/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico	SEMA 1.1 DESPACHO Nº 1088527-04.2020.8.26.0100/50000	31/10/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico	SEMA 1.1 DESPACHO Nº 1088527-04.2020.8.26.0100/50000	31/10/2022	0
Ciência ao recorrente do teor da decisão proferida pelo Exmo	DICOG 2 PROCESSO Nº 2022/108983 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	31/10/2022	0

DICOG 1.1 - COMUNICADO CG Nº 609/2022

ALERTA os MM. Juízes Corregedores Permanentes dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo e os MM. Juízes das Varas da Infância e da Juventude da Capital

COMUNICADO CG Nº 609/2022 (PATERNIDADE RESPONSÁVEL) A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA os MM. Juízes Corregedores Permanentes dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo e os MM. Juízes das Varas da Infância e da Juventude da Capital, responsáveis pelos trabalhos referentes ao Projeto Paternidade Responsável, de que a partir de 25/10/2022 deverão dar início aos procedimentos correspondentes, com término até 31/03/2023, impreterivelmente, conforme estabelecido no Parecer Normativo aprovado nos autos do Processo CG nº 2006/2387, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico dos dias 18, 19 e 23/09/2008 e novamente nos dias 23, 25 e 30/09, 06 e 08/10/2009. Para melhor clareza, observa-se que os trabalhos programados se restringirão aos alunos novos, matriculados para início das aulas nos anos de 2020, 2021 e 2022. A Corregedoria Geral da Justiça INFORMA, ainda, que a apresentação dos dados será feita por meio de planilha, disponível através do SISTEMA MOVJUD, a ser preenchida com os resultados obtidos e encaminhada no mês de abril/2023, observando que o preenchimento é obrigatório e se dará de

forma individual por cada unidade judicial, bem como que não serão aceitos relatórios enviados por qualquer outro meio, físico ou eletrônico, os quais serão devolvidos ao remetente, sem análise ou contabilização das informações. (DJE de 03, 10, 17, 20, 21 e 24/10/2022)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1014811-70.2022.8.26.0100

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados

PROCESSO Nº 1014811-70.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - ENRICO ANDREATINI. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso. São Paulo, 28 de setembro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: ENRICO ANDREATINI, OAB/SP 215.167 (em causa própria).

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1031294-39.2021.8.26.0577

DESPACHO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados

PROCESSO Nº 1031294-39.2021.8.26.0577 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - ADRIANA SIQUEIRA DIAS e OUTROS. DESPACHO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, determino a remessa dos autos ao C. Conselho Superior da Magistratura. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. São Paulo, 28 de setembro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: YOHANA HAKA, OAB/SP 236.512.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SUZANO

EDITAL CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SUZANO O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que, para atender à determinação constante da Ata de Inspeção realizada pela CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no período de 07 a 11 de março último, aprovada pelo CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ em Plenário Virtual de 12 de agosto último, designou CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA na 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SUZANO no dia 10 (dez) de outubro de 2022 (dois mil e vinte dois), com início às 09:00 hs, horário em que deverão estar presentes no local todos os servidores da unidade. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. Edital expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 03 de outubro de 2022 (dois mil e vinte dois). Eu, _ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SUZANO

EDITAL CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SUZANO O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que, para atender à determinação constante da Ata de Inspeção realizada pela CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no período de 07 a 11 de março último, aprovada pelo CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ em Plenário Virtual de 12 de agosto último, designou CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA na VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SUZANO no dia 10 (dez) de outubro de 2022 (dois mil e vinte dois), com início às 09:00 hs, horário em que deverão estar presentes no local todos os servidores da unidade. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. Edital expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 03 (três) de outubro de 2022 (dois mil e vinte dois). Eu, ___ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - DESPACHO Nº 1003657-12.2022.8.26.0664 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

DESPACHO Nº 1003657-12.2022.8.26.0664 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Votuporanga - Apelante: Daise Malta Faria da Silveira - Apelante: João Faria da Silveira - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Votuporanga - Vistos.Regularizem, os recorrentes Daise Malta Faria da Silveira e João Faria da Silveira suas representações processuais, no prazo de dez (10) dias, sob pena de não conhecimento do recurso que interpuseram. Após, dê-se vista à PGJ. Intimem-se São Paulo, 3 de outubro de 2022 - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advts: Mario Fernandes Junior (OAB: 73917/SP) - Rosane Rodrigues Rosa Fernandes (OAB: 293888/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001249-36.2020.8.26.0238

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados

PROCESSO Nº 1001249-36.2020.8.26.0238 - IBIÚNA - HELIO TADASHI FUJIKAWA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, determino a redistribuição do recurso ao Colendo Conselho Superior da Magistratura. São Paulo, 30 de setembro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: EDSON BUAVA RIBEIRO, OAB/SP 353.284 e DIMAS ELIAS ATUI, OAB/SP 284.116.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 611/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

COMUNICADO CG Nº 611/2022 PROCESSO Nº 2021/99463 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas abaixo descritos, tendo em vista o emprego de etiqueta fora dos padrões adotadas pela serventia, bem como os signatários não possuem ficha de firma arquivadas nas serventias apontadas: - de Francisco Francine Brito Costa, inscrito no CPF nº 875.***.***-49, José Carlos dos Santos Doria, inscrito no CPF nº 000.***.***-94, e Eliseu Aparecido Presente, inscrito no CPF nº 525.***.***-34, atribuídos ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã - Comarca da Capital, em Alteração e Consolidação do Contrato Social, datada de 09/05/2019, da empresa R. Solution Comercio LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.***.***/0001-49; - de José Carlos dos Santos Doria, inscrito no CPF nº 000.***.***-94, atribuído

ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 27º Subdistrito - Tatuapé - Comarca da Capital, em Documento Básico de Entrada do CNPJ da empresa R. Solution Comercio LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.***.***/0001-49.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 612/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado

COMUNICADO CG Nº 612/2022 PROCESSO Nº 2022/97914 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 7º Tabelionato de Notas e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia/GO, acerca da suposta ocorrência de fraude em Substabelecimento de Procuração, lavrada em 29/07/2022, no livro 1899-S, fls. 149/149V, no qual figuram como substabelecendo Luciene Campos da Silva, inscrita no CPF nº 007.***.***-27, substabelecendo Admelson Pereira Neres, inscrito no CPF nº 006.***.***-78, os poderes que lhe foram conferidos por Concret Construtora e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ 09.***.***/0001-76, nos moldes da Procuração Pública, lavrada em 19/07/2022, no livro 003-P, fls. 174/174, junto ao Cartório do Único Ofício de Sapucaia/PA, tendo em vista a suposta ocorrência de fraude na Procuração Pública que conferiu poderes ao substabelecendo.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 613/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado

COMUNICADO CG Nº 613/2022 PROCESSO Nº 2022/98206 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a suposta existência de falsa Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, datada de 15/12/2021, atribuída ao 1º Cartório de Casamentos e Notas de Maceió/AL, em nome de Luiz Tenorio Guimarães, inscrito no CPF nº 087.***.***-00, e Eliana Maria Leite Albuquerque, inscrita no CPF nº 111.***.***-72, tendo em vista que não consta a averbação de divórcio junto ao registro de casamento na serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 614/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado

COMUNICADO CG Nº 614/2022 PROCESSO Nº 2022/98181 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a suposta existência de falsa Certidão de Nascimento em nome de Gabriel dos Santos e Santos, matrícula 0006375 01 55 1980 1 00099 643 00023256 09, datada de 15/02/2016, atribuída ao 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Belém/PA, tendo em vista que não existe registro com os dados constantes no referido documento, bem como a serventia não possui atribuição para registro de nascimento.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 615/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado

COMUNICADO CG Nº 615/2022 PROCESSO Nº 2022/82403 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando acerca da existência de falsa Procuração Pública, atribuída ao Oficial de Registro Civil

das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista - da Comarca da Capital, supostamente lavrada em 19/10/2021, no livro 480, fls. 418/421, na qual figuram como outorgante Ceta Comercio de Produtos Eletro Nicos do Brasil Eireli, inscrita no CNPJ nº 07.***.***/0001-46, e outorgado Alexandre Lucas Silva Santos, inscrito no CPF nº 046.***.***-26, mediante emprego de sinal público fora dos padrões adotados pela serventia, bem como o QR-Code impresso pertence a ato notarial diverso.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 616/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

COMUNICADO CG Nº 616/2022 PROCESSO Nº 2021/123594 – PIRACICABA – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas, atribuídos aos 1º Tabelião de Notas da referida Comarca, da locatária Patricia Donaire, inscrita no CPF nº 246.***.***-40, e da fiadora Marcia Ines Cazachi Donaire, inscrita no CPF nº 034.***.***-61, em Contrato de Locação de Imóvel Residencial, datado de 16/02/2021, no qual figura como locadora Meire Aparecida da Costa Amad Scalco, inscrito no CPF nº 171.***.***-02, tendo em vista que as signatárias não possuem cartão de firma na serventia apontada.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 617/2022

A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Senhores Responsáveis pelas unidades a seguir descritas que prestem as informações na Central de Registro Civil (CRC)

COMUNICADO CG Nº 617/2022 PROCESSO CG Nº 2013/60797 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Senhores Responsáveis pelas unidades a seguir descritas que prestem as informações na Central de Registro Civil (CRC), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de falta grave, no tocante à ausência de cargas há mais de 11 (onze) dias e comunicações recebidas sem o devido cumprimento, conforme relatório extraído do sistema, atualizado até a data de 02/03/2022: COMARCA UNIDADE BANANAL OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE BURITAMA OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE LOURDES ITAPORANGA OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE RIVERSUL JOSÉ BONIFÁCIO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE MENDONÇA PARAGUAÇU PAULISTA OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE SAPEZAL SOROCABA OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BRIGADEIRO TOBIAS TAQUARITUBA OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE TUPÃ OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE VARPA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SUZANO

EDITAL CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SUZANO O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que, para atender à determinação constante da Ata de Inspeção realizada pela CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no período de 07 a 11 de março último, aprovada pelo CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ em Plenário Virtual de 12 de agosto último, designou CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA na 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SUZANO no dia 10 (dez) de outubro de 2022 (dois mil e vinte dois), com início às 09:00 hs, horário em que deverão estar presentes no local todos os servidores da unidade. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre

os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. Edital expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 03 de outubro de 2022 (dois mil e vinte dois). Eu, _ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SUZANO

EDITAL CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SUZANO O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que, para atender à determinação constante da Ata de Inspeção realizada pela CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no período de 07 a 11 de março último, aprovada pelo CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ em Plenário Virtual de 12 de agosto último, designou CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA na VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SUZANO no dia 10 (dez) de outubro de 2022 (dois mil e vinte dois), com início às 09:00 hs, horário em que deverão estar presentes no local todos os servidores da unidade. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. Edital expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 03 (três) de outubro de 2022 (dois mil e vinte dois). Eu, _ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2022/83889

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

PROCESSO Nº 2022/83889 (origem 1128388-60.2021.8.26.0100) - SÃO PAULO - FABIANO DA RÉ MAGALHÃES e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso. São Paulo, 29 de setembro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: WAGNER PERALTA RODRIGUES DA SILVA, OAB/SP 149.461.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0016958-86.2022,8.26.0100

DESPACHO: Vistos. Regularize, o recorrente Antônio Ferreira de Souza, a sua representação processual, no prazo de dez dias, sob pena de não conhecimento do recurso que interpôs

PROCESSO Nº 0016958-86.2022,8.26.0100 - SÃO PAULO - ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA DESPACHO: Vistos. Regularize, o recorrente Antônio Ferreira de Souza, a sua representação processual, no prazo de dez dias, sob pena de não conhecimento do recurso que interpôs. Intime-se. São Paulo, 03 de setembro de 2022. (a) CAREN CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA, Juíza Assessora da Corregedoria. ADV: ZACARIAS ROMEU DE LIMA, OAB/SP 212.469

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA 4ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ

EDITAL CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA 4ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que tornou sem efeito a designação de CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA na 4ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ que ocorreria nos dias 13 e 14 de outubro de 2022. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 06 de outubro de 2022. Eu, Almir Barga Miras - Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 4ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 4ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 4ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ no dia 19 de outubro de 2022, com início às 09:00 hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no dia 20 de outubro de 2022, às 10:00 hs na Comarca de São José dos Campos, convocados os Magistrados da referida Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 06 de outubro de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª VARA CÍVEL, 1ª VARA CRIMINAL, 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES e VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JACAREÍ

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª VARA CÍVEL, 1ª VARA CRIMINAL, 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES e VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JACAREÍ O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª VARA CÍVEL, 1ª VARA CRIMINAL, 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES e VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JACAREÍ no dia 19 de outubro de 2022, com início às 09:00 hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no dia 20 de outubro de 2022, às 10:00 hs na Comarca de São José dos Campos, convocados os Magistrados da referida Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 06 de outubro de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE JACAREÍ

EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE JACAREÍ O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de JACAREÍ, no dia 19 de outubro de 2022, no OFICIAL DE REGISTRO DE

IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA, com início às 13:30 hs. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 06 de outubro de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 5ª e 7ª VARAS CÍVEIS, VARA DO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS, 1ª e 2ª VARAS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL e 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 5ª e 7ª VARAS CÍVEIS, VARA DO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS, 1ª e 2ª VARAS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL e 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 5ª e 7ª VARAS CÍVEIS, VARA DO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS, 1ª e 2ª VARAS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL e 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no dia 20 de outubro de 2022, com início às 09:00 hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 10:00 hs, convocados todos os Magistrados das Comarcas de São José dos Campos, Jacareí e Guaratinguetá, e convidados os demais partícipes das atividades judiciais (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 06 de outubro de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no dia 20 de outubro de 2022, no 2º TABELIÃO DE NOTAS, com início às 09:30 hs. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 06 de outubro de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SUZANO

EDITAL CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SUZANO O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ

SABER que, para atender à determinação constante da Ata de Inspeção realizada pela CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no período de 07 a 11 de março último, aprovada pelo CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ em Plenário Virtual de 12 de agosto último, designou CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA na 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SUZANO no dia 10 (dez) de outubro de 2022 (dois mil e vinte dois), com início às 09:00 hs, horário em que deverão estar presentes no local todos os servidores da unidade. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. Edital expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 03 de outubro de 2022 (dois mil e vinte dois). Eu, _ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SUZANO

EDITAL CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SUZANO O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que, para atender à determinação constante da Ata de Inspeção realizada pela CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no período de 07 a 11 de março último, aprovada pelo CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ em Plenário Virtual de 12 de agosto último, designou CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA na VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SUZANO no dia 10 (dez) de outubro de 2022 (dois mil e vinte dois), com início às 09:00 hs, horário em que deverão estar presentes no local todos os servidores da unidade. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. Edital expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 03 (três) de outubro de 2022 (dois mil e vinte dois). Eu, _ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 609/2022

ALERTA os MM. Juízes Corregedores Permanentes dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo

COMUNICADO CG Nº 609/2022 (PATERNIDADE RESPONSÁVEL) A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA os MM. Juízes Corregedores Permanentes dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo e os MM. Juízes das Varas da Infância e da Juventude da Capital, responsáveis pelos trabalhos referentes ao Projeto Paternidade Responsável, de que a partir de 25/10/2022 deverão dar início aos procedimentos correspondentes, com término até 31/03/2023, impreterivelmente, conforme estabelecido no Parecer Normativo aprovado nos autos do Processo CG nº 2006/2387, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico dos dias 18, 19 e 23/09/2008 e novamente nos dias 23, 25 e 30/09, 06 e 08/10/2009. Para melhor clareza, observa-se que os trabalhos programados se restringirão aos alunos novos, matriculados para início das aulas nos anos de 2020, 2021 e 2022. A Corregedoria Geral da Justiça INFORMA, ainda, que a apresentação dos dados será feita por meio de planilha, disponível através do SISTEMA MOVJUD, a ser preenchida com os resultados obtidos e encaminhada no mês de abril/2023, observando que o preenchimento é obrigatório e se dará de forma individual por cada unidade judicial, bem como que não serão aceitos relatórios enviados por qualquer outro meio, físico ou eletrônico, os quais serão devolvidos ao remetente, sem análise ou contabilização das informações. (DJE de 03, 10, 17, 20, 21 e 24/10/2022)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 4ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 4ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 4ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ no dia 19 de outubro de 2022, com início às 09:00 hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no dia 20 de outubro de 2022, às 10:00 hs na Comarca de São José dos Campos, convocados os Magistrados da referida Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 06 de outubro de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 4ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª VARA CÍVEL, 1ª VARA CRIMINAL, 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES e VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JACAREÍ O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª VARA CÍVEL, 1ª VARA CRIMINAL, 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES e VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JACAREÍ no dia 19 de outubro de 2022, com início às 09:00 hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no dia 20 de outubro de 2022, às 10:00 hs na Comarca de São José dos Campos, convocados os Magistrados da referida Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 06 de outubro de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE JACAREÍ

EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE JACAREÍ O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de JACAREÍ, no dia 19 de outubro de 2022, no OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA, com início às 13:30 hs. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 06 de outubro de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DICOGES 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 5ª e 7ª VARAS CÍVEIS, VARA DO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS, 1ª e 2ª VARAS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL e 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 5ª e 7ª VARAS CÍVEIS, VARA DO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS, 1ª e 2ª VARAS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL e 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 5ª e 7ª VARAS CÍVEIS, VARA DO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS, 1ª e 2ª VARAS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL e 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no dia 20 de outubro de 2022, com início às 09:00 hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 10:00 hs, convocados todos os Magistrados das Comarcas de São José dos Campos, Jacareí e Guaratinguetá, e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 06 de outubro de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DICOGES 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no dia 20 de outubro de 2022, no 2º TABELIÃO DE NOTAS, com início às 09:30 hs. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 06 de outubro de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DICOGES 5.1 - COMUNICADO CG Nº 626/2022

Divulga a r. decisão proferida pelo Exmo. Sr. Ministro Corregedor Nacional de Justiça, bem como o Ofício Circular nº 10/2022

COMUNICADO CG Nº 626/2022 Processo CG Nº 2020/53550 – SÃO PAULO – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA divulga a r. decisão proferida pelo Exmo. Sr. Ministro Corregedor Nacional de Justiça, bem como o Ofício Circular nº 10/2022 – CONR daquele E. Órgão, para ciência e observação dos prazos legais para as cargas dos registros recentes e pretéritos na CRC pelos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais deste Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 6º e 7º do Provimento CNJ nº 46/2015.

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 0016662-64.2022.8.26.0100

DESPACHO: Vistos. Providencie a parte recorrente a regularização de sua representação processual no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não conhecimento do recurso

PROCESSO Nº 0016662-64.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA. DESPACHO: Vistos. Providencie a parte recorrente a regularização de sua representação processual no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não conhecimento do recurso. Int. São Paulo, 13 de setembro de 2022. (a) CRISTINA APARECIDA FACEIRA MEDINA MOGIONI, Juiz(a) Assessor da Corregedoria. ADV: ZACARIAS ROMEU DE LIMA, OAB/SP 212.469.

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1003319-47.2018.8.26.0286

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados

PROCESSO Nº 1003319-47.2018.8.26.0286 - ITU - ESPÓLIO DE PEDRO XOCAIRA e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, na forma do artigo 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo, ao qual nego provimento. São Paulo, 13 de outubro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: EMERSON TICIANELLI SEVERIANO RODEX, OAB/SP 297.935 e RENATO FONTES ARANTES, OAB/SP 156.352.

DICOG 1.1 - COMUNICADO CG Nº 609/2022

ALERTA os MM. Juízes Corregedores Permanentes dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo

COMUNICADO CG Nº 609/2022 (PATERNIDADE RESPONSÁVEL) A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA os MM. Juízes Corregedores Permanentes dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo e os MM. Juízes das Varas da Infância e da Juventude da Capital, responsáveis pelos trabalhos referentes ao Projeto Paternidade Responsável, de que a partir de 25/10/2022 deverão dar início aos procedimentos correspondentes, com término até 31/03/2023, impreterivelmente, conforme estabelecido no Parecer Normativo aprovado nos autos do Processo CG nº 2006/2387, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico dos dias 18, 19 e 23/09/2008 e novamente nos dias 23, 25 e 30/09, 06 e 08/10/2009. Para melhor clareza, observa-se que os trabalhos programados se restringirão aos alunos novos, matriculados para início das aulas nos anos de 2020, 2021 e 2022. A Corregedoria Geral da Justiça INFORMA, ainda, que a apresentação dos dados será feita por meio de planilha, disponível através do SISTEMA MOVJUD, a ser preenchida com os resultados obtidos e encaminhada no mês de abril/2023, observando que o preenchimento é obrigatório e se dará de forma individual por cada unidade judicial, bem como que não serão aceitos relatórios enviados por qualquer outro meio, físico ou eletrônico, os quais serão devolvidos ao remetente, sem análise ou contabilização das informações. (DJE de 03, 10, 17, 20, 21 e 24/10/2022)

DICOG 3.1 - COMUNICADO CG Nº 602/2022

COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo

COMUNICADO CG Nº 602/2022 PROCESSO DIGITAL CG Nº 2010/86621 – BRASÍLIA/DF – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos meses de SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO/2022, sendo que os eventuais recolhimentos ao FEDTJ deverão ser realizados somente em dezembro/2022 (até o dia 10). Faculta-se o envio das respectivas e devidas comunicações à esta Corregedoria a partir de 01/01/2023, permitindo-se a antecipação. COMUNICA, FINALMENTE, que para referidas comunicações deverão ser adotados os modelos de ofício e balancetes que são encaminhados para o e-mail dos Diretores das Corregedorias Permanentes, sempre ao final de cada trimestre. (18, 19 e 20/10/2022)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 4ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 4ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 4ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ no dia 19 de outubro de 2022, com início às 09:00 hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no dia 20 de outubro de 2022, às 10:00 hs na Comarca de São José dos Campos, convocados os Magistrados da referida Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 06 de outubro de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª VARA CÍVEL, 1ª VARA CRIMINAL, 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES e VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JACAREÍ

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª VARA CÍVEL, 1ª VARA CRIMINAL, 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES e VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JACAREÍ O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª VARA CÍVEL, 1ª VARA CRIMINAL, 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES e VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JACAREÍ no dia 19 de outubro de 2022, com início às 09:00 hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no dia 20 de outubro de 2022, às 10:00 hs na Comarca de São José dos Campos, convocados os Magistrados da referida Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 06 de outubro de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE JACAREÍ

EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE JACAREÍ O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de JACAREÍ, no dia 19 de outubro de 2022, no OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA, com início às 13:30 hs. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 06 de outubro de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - DESPACHO Nº 1001730-28.2021.8.26.0120 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

DESPACHO Nº 1001730-28.2021.8.26.0120 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Cândido Mota - Apelante: Concessionária Auto Raposo Tavares S.a. (cart) - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cândido Mota - Vistos. Intimese a apelante para regularizar sua representação processual no prazo de dez (10) dias, sob pena de não conhecimento do recurso. Após, abra-se vista à D. Procuradoria Geral de Justiça para parecer. São Paulo, 17 de outubro de 2022. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advts: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP) - Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 602/2022

COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo

COMUNICADO CG Nº 602/2022 PROCESSO DIGITAL CG Nº 2010/86621 – BRASÍLIA/DF – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos meses de SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO/2022, sendo que os eventuais recolhimentos ao FEDTJ deverão ser realizados somente em dezembro/2022 (até o dia 10). Faculta-se o envio das respectivas e devidas comunicações à esta Corregedoria a partir de 01/01/2023, permitindo-se a antecipação. COMUNICA, FINALMENTE, que para referidas comunicações deverão ser adotados os modelos de ofício e balancetes que são encaminhados para o e-mail dos Diretores das Corregedorias Permanentes, sempre ao final de cada trimestre. (18, 19 e 20/10/2022)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001699-90.2021.8.26.0319

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MMª. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

PROCESSO Nº 1001699-90.2021.8.26.0319 - LENÇÓIS PAULISTA - CLÁUDIO MOREIRA DE SOUZA e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MMª. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, dou provimento ao recurso administrativo, a fim de conceder o benefício da gratuidade aos recorrentes, devendo a escritura pública de inventário e partilha ser lavrada sem o pagamento dos respectivos emolumentos. São

Paulo, 13 de outubro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: DÉCIO DA SILVEIRA CORRÊA NETO, OAB/SP 229.056.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1125333-38.2020.8.26.0100

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados

PROCESSO Nº 1125333-38.2020.8.26.0100 - SÃO PAULO - R. DE C. G. DE C. M. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual dou parcial provimento, a fim de determinar o bloqueio do registro de nascimento da recorrente e manter o bloqueio de todos os registros da cadeia registrária subsequente, devidamente especificados na r. decisão recorrida, ficando vedada a expedição de certidões ou extração de cópias a pedido de terceiros, bem como a prática de novos atos vinculados aos referidos registros, salvo por determinação judicial ou autorização expressa das respectivas Corregedorias Permanentes. Ainda, revogo a ordem de expedição de ofícios ao IIRGD, ao DETRAN, ao TRT-SP e à Delegacia da Receita Federal – SP, proferida na r. decisão recorrida, competindo ao MM. Juiz Corregedor Permanente comunicar os bloqueios aos Oficiais de Registro Civil competentes, assim como acompanhar sua efetivação. Publique-se. São Paulo, 13 de outubro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: JOÃO PEREIRA ALVES JUNIOR, OAB/SP 136.979 e MARILENE BARBOSA LIMA, OAB/SP 84.005.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1021124-42.2020.8.26.0577

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados

PROCESSO Nº 1021124-42.2020.8.26.0577 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - BANCO DO BRASIL S.A. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, na forma do artigo 246, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, ao qual dou provimento, a fim de determinar as averbações pretendidas. São Paulo, 13 de outubro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: ANA LUCIA CALDINI, OAB/SP 133.529 e REGIS DIEGO GARCIA, OAB/SP 250.212.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1004637-53.2016.8.26.0248

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 1004637-53.2016.8.26.0248 - INDAIATUBA - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS, COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, TRABALHO TEMPORÁRIO, LEITURA DE MEDIDORES E ENTREGA DE AVISOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDEEPRES - Parte: J. L. DA S. M. DECISÃO: Vistos.

Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, na forma do artigo 246, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, ao qual dou provimento, a fim de cassar a r. decisão recorrida e determinar o arquivamento dos autos. São Paulo, 13 de outubro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: APARECIDO INÁCIO FERRARI DE MEDEIROS, OAB/SP 97.365, MOACIR APARECIDO MATHEUS PEREIRA, OAB/SP 116.800 e DARCI CEZAR ANADÃO, OAB/SP 123.059.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1057614-05.2021.8.26.0100

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados

PROCESSO Nº 1057614-05.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, na forma do artigo 246, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, ao qual nego provimento. São Paulo, 14 de outubro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: JORDANA DY THAIAN ISAAC ANTONIOLLI, OAB/SP 202.266 e JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NUNES CORDEIRO, OAB/SP 258.397.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 5ª e 7ª VARAS CÍVEIS, VARA DO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS, 1ª e 2ª VARAS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL e 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 5ª e 7ª VARAS CÍVEIS, VARA DO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS, 1ª e 2ª VARAS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL e 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 5ª e 7ª VARAS CÍVEIS, VARA DO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS, 1ª e 2ª VARAS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL e 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no dia 20 de outubro de 2022, com início às 09:00 hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 10:00 hs, convocados todos os Magistrados das Comarcas de São José dos Campos, Jacareí e Guaratinguetá, e convidados os demais partícipes das atividades judiciais (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 06 de outubro de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DICOG 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no dia 20 de outubro de 2022, no 2º TABELIÃO DE NOTAS, com início às 09:30 hs. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 06 de outubro de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DICOG 1.1 - COMUNICADO CG Nº 609/2022

ALERTA os MM. Juízes Corregedores Permanentes dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo

COMUNICADO CG Nº 609/2022 (PATERNIDADE RESPONSÁVEL) A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA os MM. Juízes Corregedores Permanentes dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo e os MM. Juízes das Varas da Infância e da Juventude da Capital, responsáveis pelos trabalhos referentes ao Projeto Paternidade Responsável, de que a partir de 25/10/2022 deverão dar início aos procedimentos correspondentes, com término até 31/03/2023, impreterivelmente, conforme estabelecido no Parecer Normativo aprovado nos autos do Processo CG nº 2006/2387, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico dos dias 18, 19 e 23/09/2008 e novamente nos dias 23, 25 e 30/09, 06 e 08/10/2009. Para melhor clareza, observa-se que os trabalhos programados se restringirão aos alunos novos, matriculados para início das aulas nos anos de 2020, 2021 e 2022. A Corregedoria Geral da Justiça INFORMA, ainda, que a apresentação dos dados será feita por meio de planilha, disponível através do SISTEMA MOVJUD, a ser preenchida com os resultados obtidos e encaminhada no mês de abril/2023, observando que o preenchimento é obrigatório e se dará de forma individual por cada unidade judicial, bem como que não serão aceitos relatórios enviados por qualquer outro meio, físico ou eletrônico, os quais serão devolvidos ao remetente, sem análise ou contabilização das informações. (DJE de 03, 10, 17, 20, 21 e 24/10/2022)

DICOG 3.1 - COMUNICADO CG Nº 602/2022

COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo

COMUNICADO CG Nº 602/2022 PROCESSO DIGITAL CG Nº 2010/86621 – BRASÍLIA/DF – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos meses de SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO/2022, sendo que os eventuais recolhimentos ao FEDTJ deverão ser realizados somente em dezembro/2022 (até o dia 10). Faculta-se o envio das respectivas e devidas comunicações à esta Corregedoria a partir de 01/01/2023, permitindo-se a antecipação. COMUNICA, FINALMENTE, que para referidas comunicações deverão ser adotados os modelos de ofício e balancetes que são encaminhados para o e-mail dos Diretores das Corregedorias Permanentes, sempre ao final de cada trimestre. (18, 19 e 20/10/2022)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue: BAURU Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Ofício Cível 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2ª Vara Cível 2º Ofício Cível 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 3ª Vara Cível 3º Ofício Cível 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 4ª Vara Cível 4º Ofício Cível 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 5ª Vara Cível 5º Ofício Cível 6ª Vara Cível 6º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Avaí Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nogueira (acervo recolhido ao Registro Civil do 1º Subdistrito da Sede) 7ª Vara Cível 7º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Arealva Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jacuba 1ª Vara da Família e das Sucessões Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Tibiricá (acervo recolhido ao Registro Civil do 1º Subdistrito da Sede) 2ª Vara da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede 3ª Vara da Família e das Sucessões 1ª Vara da Fazenda Pública Setor das Execuções Fiscais 2ª Vara da Fazenda Pública Ofício da Fazenda Pública (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública) Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública 1ª Vara do Juizado Especial Cível Ofício do Juizado Especial Cível (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas do Juizado Especial Cível) Posto Avançado de Atendimento do Juizado Especial Cível (funciona dentro do Poupatempo de Bauru) 2ª Vara do Juizado Especial Cível 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal Júri 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher 3ª Vara Criminal 3º Ofício Criminal 4ª Vara Criminal 4º Ofício Criminal Polícia Judiciária (Rodízio Bienal instituído pelo Provimento CSM nº 1815/2010 – de 23/10/2022 até 22/10/2024) 1ª Vara das Execuções Criminais 1º Ofício das Execuções Criminais 2ª Vara das Execuções Criminais 2º Ofício das Execuções Criminais Cadeia Pública de Avaí Vara da Infância e da Juventude Infância e Juventude (CASA Bauru - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Bauru) (CASA de Semiliberdade Bauru – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Semiliberdade de Bauru) (CASA Nelson Mandela – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente CASA Nelson Mandela)

DICOG 1.1 - COMUNICADO CG Nº 609/2022

ALERTA os MM. Juízes Corregedores Permanentes dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo

COMUNICADO CG Nº 609/2022 (PATERNIDADE RESPONSÁVEL) A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA os MM. Juízes Corregedores Permanentes dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo e os MM. Juízes das Varas da Infância e da Juventude da Capital, responsáveis pelos trabalhos referentes ao Projeto Paternidade Responsável, de que a partir de 25/10/2022 deverão dar início aos procedimentos correspondentes, com término até 31/03/2023, impreterivelmente, conforme estabelecido no Parecer Normativo aprovado nos autos do Processo CG nº 2006/2387, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico dos dias 18, 19 e 23/09/2008 e novamente nos dias 23, 25 e 30/09, 06 e 08/10/2009. Para melhor clareza, observa-se que os trabalhos programados se restringirão aos alunos novos, matriculados para início das aulas nos anos de 2020, 2021 e 2022. A Corregedoria Geral da Justiça INFORMA, ainda, que a apresentação dos dados será feita por meio de planilha, disponível através do SISTEMA MOVJUD, a ser preenchida com os resultados obtidos e encaminhada no mês de abril/2023, observando que o preenchimento é obrigatório e se dará de forma individual por cada unidade judicial, bem como que não serão aceitos relatórios enviados por qualquer outro meio, físico ou eletrônico, os quais serão devolvidos ao remetente, sem análise ou contabilização das informações. (DJE de 03, 10, 17, 20, 21 e 24/10/2022)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 629/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

COMUNICADO CG Nº 629/2022 PROCESSO Nº 2022/101398 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania de Paz da Comarca de Siderópolis/SC, acerca de suposta fraude em Certidão de Inteiro Teor de Casamento Civil, de Giovanni Checchetto e Adriana Dal Farra, atribuído à referida Unidade, matrícula nº 107052 01 55 1916 2 00001 024 0000036 14, supostamente datada de 12/04/2022, mediante utilização de selo falso nº GER64559-AMDE, bem como emprego de sinal público fora do padrão adotado pela Unidade.

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 630/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado

COMUNICADO CG Nº 630/2022 PROCESSO Nº 2022/99929 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 3º Tabelionato de Notas – 2º Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Florianópolis/SC, acerca de suposta fraude em Procuração Pública, atribuída à referida unidade,

datada de 23/08/2022, na qual figura como outorgante Diego Deyvison Nunes da Silva, inscrito no CPF nº 088.***.***-46, constituindo como procurador Laecio Lima Vieira, inscrito no CPF nº 337.***.***-49, e que tem por objeto veículo CHEVROLET/ONIX 10TAT, placa QYS6J68, ano 2021/2021, tendo em vista o emprego de sinal público fora do padrão adotado pela Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 636/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado

COMUNICADO CG Nº 636/2022 PROCESSO Nº 2022/100451 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE TOCANTINS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Miracema do Tocantins/TO, acerca de suposta fraude em reconhecimento de firma, realizado junto à referida unidade, do vendedor João Pedro Sousa Guedes, inscrito no CPF nº 065.***.***-09, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – DIGITAL, datada de 28/06/2022, do veículo VW/VOYAGE 1.6, 2012/2013, placa MXC1J06, e RENAVAM nº 00473995271, na qual consta como comprador Leandro Pereira de Oliveira, inscrito no CPF nº 038.***.***- 57, tendo em vista o uso de documentos falsos para o reconhecimento da referida firma.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 637/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

COMUNICADO CG Nº 637/2022 PROCESSO Nº 2021/29818 – CARAPICUÍBA – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, realizado junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca, do vendedor Robson de Sousa Pereira, inscrito no CPF nº 374.***.***-39, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, datada de 21/01/2021, do veículo I/HYUNDAI VELOSTER, 2011/2012, placa FPP1990, RENAVAM nº 00360545181, em que figura como comprador José Marcos da Silva Moraes, inscrito no CPF nº 059.***.***-99, tendo em vista o uso de documentos falsos para o reconhecimento da referida firma.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 638/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

COMUNICADO CG Nº 638/2022 PROCESSO Nº 2022/101230 – ESPÍRITO SANTO DO PINHAL – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca

da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do locatário José Adeildo de Sousa, inscrito no CPF nº 541.***.***-20, em Contrato de Locação Residencial, datado de 21/02/2022, figurando como locadora Aparecida de Souza Ferreira, inscrita no CPF nº 107.***.***-84, mediante reutilização de selo nº RA0298AA0146743, bem como o emprego de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões adotados pela Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 639/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado

COMUNICADO CG Nº 639/2022 PROCESSO Nº 2022/101425 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE TOCANTINS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guaraí/TO, acerca de suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do vendedor Marcio Rabuske, inscrito no CPF nº 000.***.***-60, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, datada de 06/07/2021, do veículo CHEVROLET/CRUIZE LTZ NB, 2015/2015, placa FAL9189, e RENAVAM nº 01065350420, na qual consta como comprador João Otávio Rodrigues de Oliveira, inscrito no CPF nº 002.***.***-11, mediante utilização de selo falso nº 128546AAA267350-HTR, bem como o emprego de sinal público fora do padrão adotado pela Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 640/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

COMUNICADO CG Nº 640/2022 PROCESSO Nº 2022/4233 – SÃO ROQUE – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a r. decisão na qual determinou o bloqueio do Substabelecimento de Procuração Pública, lavrado junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Araçari/PA da referida Comarca, em 21/05/2020, livro 226, fls. 009/010, em que figura como substabelecido Nadjane Wanderley Rodrigues Perez, inscrita no CPF nº 270.***.***-83, e como substabelecido Marcio Leandro Mastropietro, inscrito no CPF nº 219.***.***-03, nos termos de Procuração Pública lavrada junto ao Cartório Marques – Registro Civil de Palmatória da Comarca de Itapiruna/CE, em 20/02/2016, livro nº 03, fls. 025, em que figura como outorgante José Anibal da Fonseca Pinto da Mota, inscrito no CPF nº 007.***.***-15, tendo em vista a suposta fraude na Procuração Pública apresentada.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 641/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado

COMUNICADO CG Nº 641/2022 PROCESSO Nº 2022/101189 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE TOCANTINS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Arapoema/TO, acerca de suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do vendedor Rosalino Vieira de Sousa, inscrito no CPF nº 044.960.601-55, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, datada de 04/07/2022, do veículo I/TOYOTA HILUX SWSRX4FD, 2019/2019, placa QVG0403, e RENAVAM nº 0119235430-0, na qual consta como comprador Reider Roberto Guimarães, inscrito no CPF nº 854.***.***-00, mediante utilização de selo falso nº 128397AAB424022-QIN, bem como o emprego de carimbo e sinal público fora dos padrões adotados pela Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue: TATUÍ Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Ofício Cível Serviço Anexo das Fazendas 2ª Vara Cível 2º Ofício Cível 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 3ª Vara Cível 3º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Capela do Alto Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Quadra 1ª Vara Criminal Júri (processamento e julgamento dos crimes comuns e do Júri) Cartório de Armas 2ª Vara Criminal Ofício Criminal (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas Criminais) (processamento e julgamento dos crimes comuns) Execuções Criminais Polícia Judiciária (Rodízio Bial instituído pelo Provimento CSM nº 1816/2010 – de 23/10/2022 até 22/10/2024) Vara do Juizado Especial Cível e Criminal Juizado Especial Cível e Criminal Infância e Juventude (processamento e julgamento dos crimes da Infância e Juventude)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 0021021-57.2022.8.26.0100

Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados

PROCESSO Nº 0021021-57.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - B. S. F. DECISÃO: Vistos. 1. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, não conheço do recurso administrativo interposto. 2. Determino, ainda, a imediata devolução dos autos à origem, a fim de que a MM.^a Juíza Corregedora Permanente cumpra a r. decisão copiada a fls. 193. Publique-se. São Paulo, 18 de outubro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: SERGIO RICARDO FERRARI, OAB/SP 76.181.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 1.1 - COMUNICADO CG Nº 609/2022

ALERTA os MM. Juízes Corregedores Permanentes dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo

COMUNICADO CG Nº 609/2022 (PATERNIDADE RESPONSÁVEL) A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA os MM. Juízes Corregedores Permanentes dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo e os MM. Juízes das Varas da Infância e da Juventude da Capital, responsáveis pelos trabalhos referentes ao Projeto Paternidade Responsável, de que a partir de 25/10/2022 deverão dar início aos procedimentos correspondentes, com término até 31/03/2023, impreterivelmente, conforme estabelecido no Parecer Normativo aprovado nos autos do Processo CG nº 2006/2387, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico dos dias 18, 19 e 23/09/2008 e novamente nos dias 23, 25 e 30/09, 06 e 08/10/2009. Para melhor clareza, observa-se que os trabalhos programados se restringirão aos alunos novos, matriculados para início das aulas nos anos de 2020, 2021 e 2022. A Corregedoria Geral da Justiça INFORMA, ainda, que a apresentação dos dados será feita por meio de planilha, disponível através do SISTEMA MOVJUD, a ser preenchida com os resultados obtidos e encaminhada no mês de abril/2023, observando que o preenchimento é obrigatório e se dará de forma individual por cada unidade judicial, bem como que não serão aceitos relatórios enviados por qualquer outro meio, físico ou eletrônico, os quais serão devolvidos ao remetente, sem análise ou contabilização das informações. (DJE de 03, 10, 17, 20, 21 e 24/10/2022)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 643/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado

COMUNICADO CG Nº 643/2022 PROCESSO Nº 2022/100463 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Junta Comercial do referido Estado, acerca das irregularidades abaixo descritas: - supostas fraudes em reconhecimentos de firmas, atribuído ao 4º Oficial de Notas e do 1º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Maceió/AL, do sócio Alexandre Luiz Mendes Veroneze, inscrito no CPF nº 163.***.***-35, e do sócio administrador, Ezequiel Gonçalves Borges, inscrito no CPF nº 449.***.***-37, em Contrato Social de Constituição de Sociedade Empresaria Limitada, datado de 15/02/2022, constituindo a empresa Vicoso - Comércio de Tecidos e Eletro Ltda, mediante montagem fraudulenta dos elementos formadores do ato, em especial do selo de fiscalização falso nº AAP58534- KWXR, utilizado no reconhecimento dos dois sócios, bem como o preposto que supostamente cerrou o ato não laborava na unidade à época - supostas fraudes em reconhecimentos de firmas, atribuído ao 1º Cartório de Casamento e Causas Matrimoniais da Comarca de Maceió/AL, do sócio Alexandre Luiz Mendes Veroneze, inscrito no CPF nº 163.***.***-35, e do sócio administrador, Ezequiel Gonçalves Borges, inscrito no CPF nº 449.***.***-37, em 1ª Alteração do Contrato de Sociedade Empresarial, datado de 15/05/2022, alterando o nome da empresa Vicoso - Comércio de Tecidos e Eletro Ltda. para Confecção e Conserto Vicoso Ltda., inscrita no CNPJ nº 45.***.***-0001-08, mediante montagem fraudulenta dos elementos formadores do ato, em especial o emprego de sinal público fora do padrão, bem como os sócios não possuem ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 1.1 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes

DICOG 1.1 CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem: ARAÇATUBA Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2ª Vara Cível 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 3ª Vara Cível 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 4ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 5ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 5ª Varas Cíveis) 5ª Vara Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Vara da Fazenda Pública Serviço Anexo das Fazendas 1ª Vara da Família e das Sucessões 1º Ofício da Família e das Sucessões 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 2ª Vara da Família e das Sucessões 2º Ofício da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santo Antonio de Aracanguá 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal Polícia Judiciária 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal

3ª Vara Criminal 3º Ofício Criminal

1ª Vara das Execuções Criminais Ofício das Execuções Criminais (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos as 1ª e 2ª Varas das Execuções Criminais) Júri 2ª Vara das Execuções Criminais Infância e Juventude (CASA Araçatuba – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Araçatuba) (CASA Araçá – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Araçá) Vara do Juizado Especial Cível Ofício do Juizado Especial Cível JABOTICABAL Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Ofício Cível 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 2ª Vara Cível 2º Ofício Cível Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 3ª Vara Cível 3º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Taiaçu Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Taiúva Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Córrego Rico Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Luzitânia Serviço Anexo das Fazendas Vara Criminal Ofício Criminal Júri Execuções Criminais Polícia Judiciária (Cadeia Pública de Jaboticabal) Infância e Juventude Vara do Juizado Especial Cível e Criminal Juizado Especial Cível e Criminal

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG-3.1 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO JOÃO DA BOA VISTA DECISÃO Aprovo o parecer da MM

DICOG-3.1 PROCESSO PJECOR Nº 0001054-06.2022.2.00.0826– SÃO JOÃO DA BOA VISTA DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São João da Boa Vista, a partir de 29.07.2022, em razão do falecimento do Sr. Orlando Ceschin Filho; b) designo para responder pelo expediente da referida delegação vaga, a partir de igual data, o Sr. Rodrigo Donizetti de Souza, preposto escrevente da unidade em questão; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São João da Boa Vista, na lista das unidades vagas sob o nº 2238, pelo critério de Remoção. São Paulo, 20 de outubro de 2022. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 3.1 PORTARIA Nº 47/2022

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47/2022 O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o falecimento do Sr. ORLANDO CESCHIN FILHO, titular do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São João da Boa Vista, ocorrido em 29 de julho de 2022, com o que se extinguiu a respectiva delegação; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR nº 0001054-06.2022.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; R E S O L V E: Artigo

1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São João da Boa Vista, a partir de 29 de julho de 2022; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data, o Sr. RODRIGO DONIZETTI DE SOUZA, preposto escrevente da unidade; Artigo 3º: INTEGRAR a delegação correspondente ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São João da Boa Vista na lista das Unidades vagas sob o número nº 2238 pelo critério de Remoção. Publique-se. São Paulo, 20 de outubro de 2022. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - DESPACHO Nº 1008858-31.2020.8.26.0348 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

DESPACHO Nº 1008858-31.2020.8.26.0348 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Mauá - Apelante: Cooperativa Habitacional dos Funcionários da Companhia Santista de Transportes Coletivos CSTC - Apelado: Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca Mauá - Fls.308:oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado. Após, tornem os autos à origem. Int. São Paulo, 24 de outubro de 2022 - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advts: Julio Cesar Lellis (OAB: 144972/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 645/2022

A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Senhores Responsáveis pelas unidades a seguir descritas

COMUNICADO CG Nº 645/2022 PROCESSO CG Nº 2022/97808 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Senhores Responsáveis pelas unidades a seguir descritas que, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de falta disciplinar, finalizem as informações devidas na Central de Registro Civil (CRC), no tocante ao fechamento do período quanto aos atos lavrados desde a data de 01/01/1943 a 31/12/1945, conforme determinado no artigo 1º, § 2º do Provimento CG nº 67/2016, cujo prazo expirou em 30/06/2022: CNS COMARCA UNIDADE 12.166-5 AGUDOS OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE DOMÉLIA 12.456-0 AMPARO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL 12.289-5 BANANAL OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE 11.960-2 BURITAMA OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE PLANALTO 11.408-2 CAJURU OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA 11.873-7 CRAVINHOS OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL 11.919-8 DESCALVADO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE 11.829-9 ITAPETININGA OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ALAMBARI 11.470-2 ITAPIRA OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE 11.485-0 ITARIRI OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE PEDRO DE TOLEDO 12.134-3 JAÚ OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ITAPUÍ 12.349-7 JOSÉ BONIFÁCIO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE MENDONÇA 11.612-9 LARANJAL PAULISTA OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE 11.901-6 MARTINÓPOLIS OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE 12.304-2 MOCOCA OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE SÃO BENEDITO DAS AREIAS 12.164-0 MOGI DAS CRUZES OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JUNDIAPEBA 11.563-4 MONTE ALTO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE 11.733-3 PARAGUAÇU PAULISTA OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE OSCAR BRESSANE 12.138-4 PINDAMONHANGABA OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE 11.685-5 POTIRENDABA OFICIAL DE

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA12.429-7 QUATÁ OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO 12.413-1 QUATÁ OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE 12.637-5 ROSEIRA OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE 11.572-5 SANTA BRANCA OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE 11.512-1 SANTA ISABEL OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE 12.214-3 SÃO BENTO DO SAPUCAÍ OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE 11.918-0 SÃO CARLOS OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE 12.329-9 SÃO JOÃO DA BOA VISTA OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE 12.317-4 SÃO JOÃO DA BOA VISTA OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA 11.826-5 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO 11.705-1 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO XAVIER 11.435-5 SÃO ROQUE OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1004744-72.2021.8.26.0038

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados

PROCESSO Nº 1004744-72.2021.8.26.0038 - ARARAS - HELOISA NEVES DE OLIVEIRA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e homologo o pedido de desistência, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado. Publique-se. São Paulo, 24 de outubro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: FERNANDO FOCH, OAB/SP 223.382.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 1.1 PROCESSO DIGITAL Nº 2019/19082

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DECISÃO: Vistos. Fl. 673

DICOG 1.1 PROCESSO DIGITAL Nº 2019/19082 – SÃO PAULO/SP – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DECISÃO: Vistos. Fl. 673: Designo a Doutora DANIELA ROSÁRIO RODRIGUES, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Monte Mor, como membro suplente, da Comissão do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, nos termos do art. 3º, §2º do Provimento CSM nº 612/1998 c/c art.1º, §2º da Resolução CNJ nº 81/2009. Publique-se. São Paulo, 27 de outubro de 2022. (a) RICARDO MAIR ANAFE, Presidente do Tribunal de Justiça - assinado digitalmente

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 3.1 PROCESSO PJECOR Nº 0000553-52.2022.2.00.0826

CAPITAL DECISÃO Aprovo o parecer da MM

DICOG 3.1 PROCESSO PJECOR Nº 0000553-52.2022.2.00.0826 – CAPITAL DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados: a) dispenso a Sra. Mirian da Silva Arbex do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao 1º Tabelião de Notas da Comarca da Capital; b) designo para responder pelo referido expediente o Sr. Marcelo Barbi, titular da delegação correspondente ao

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede da Comarca de Jandira; e c) determino os efeitos desta decisão a partir de 1º de novembro de 2022. São Paulo, 27 de outubro de 2022. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGÉ 3.1 PORTARIA Nº 48/2022

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 48/2022 O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o pedido de dispensa formulado pela Sra. MIRIAN DA SILVA ARBEX, Interina do 1º Tabelião de Notas da Comarca da Capital; CONSIDERANDO que a Sra. MIRIAN DA SILVA ARBEX foi designada pela Portaria n.º 60, de 19 de junho de 2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 25 de junho de 2019, para responder pelo expediente da Unidade vaga em tela, a partir desta data; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR n.º 0000553-52.2022.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º do artigo 39 da Lei Federal n.º 8.935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; R E S O L V E: Artigo 1º: DISPENSAR a Sra. MIRIAN DA SILVA ARBEX do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao 1º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, a partir de 1º de novembro de 2022; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo referido expediente, a partir de igual data, o Sr. MARCELO BARBI, Titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede da Comarca de Jandira. Publique-se. São Paulo, 27 de outubro de 2022.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGÉ 5.1 PROCESSO Nº 1000027-03.2021.8.26.0560

VOTUPORANGA - CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA - ME

DICOGÉ 5.1 PROCESSO Nº 1000027-03.2021.8.26.0560 - VOTUPORANGA - CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA - ME - Interessados: SANTO BILLALBA JÚNIOR e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, não conheço do recurso e determino sua redistribuição à C. Primeira Subseção da Seção de Direito Privado do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. São Paulo, 26 de outubro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: MARCELO PEREIRA LONGO, OAB/SP 132.142, IGOR BILLALBA CARVALHO, OAB/SP 247.190, WELLEN TAINE GEROMEL, OAB/SP 390.073, DOUGLAS DE PIERI, OAB/SP 289.702 e WESLEY DE OLIVEIRA DE MELO, OAB/SP 391.418.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGÉ 5.1 PROCESSO Nº 1000027-03.2021.8.26.0560

VOTUPORANGA - CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA

DICOG 5.1 PROCESSO Nº 1000027-03.2021.8.26.0560 - VOTUPORANGA - CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA - ME - Interessados: SANTO BILLALBA JÚNIOR e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, não conheço do recurso e determino sua redistribuição à C. Primeira Subseção da Seção de Direito Privado do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. São Paulo, 26 de outubro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: MARCELO PEREIRA LONGO, OAB/SP 132.142, IGOR BILLALBA CARVALHO, OAB/SP 247.190, WELLEN TAINE GEROMEL, OAB/SP 390.073, DOUGLAS DE PIERI, OAB/SP 289.702 e WESLEY DE OLIVEIRA DE MELO, OAB/SP 391.418.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 DESPACHO Nº 1088527-04.2020.8.26.0100/50000

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico

DESPACHO Nº 1088527-04.2020.8.26.0100/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - São Paulo - Embargante: Maria Helena Brandão Maia - Embargado: Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Vistos. Fls. 950/951 (pr incipais):oportunamente,certifique-se o trânsito em julgado do v. acórdão proferido nos Embargos de Declaração. Após, tornem os autos à origem. Int. São Paulo, 26 de outubro de 2022. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: Jorge de Mello Rodrigues (OAB: 197764/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 DESPACHO Nº 1088527-04.2020.8.26.0100/50000

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico

DESPACHO Nº 1088527-04.2020.8.26.0100/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - São Paulo - Embargante: Maria Helena Brandão Maia - Embargado: Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Vistos. Fls. 950/951 (pr incipais):oportunamente,certifique-se o trânsito em julgado do v. acórdão proferido nos Embargos de Declaração. Após, tornem os autos à origem. Int. São Paulo, 26 de outubro de 2022. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: Jorge de Mello Rodrigues (OAB: 197764/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 2 PROCESSO Nº 2022/108983 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ciência ao recorrente do teor da decisão proferida pelo Exmo

DICOG 2

PROCESSO Nº 2022/108983 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.

Ciência ao recorrente do teor da decisão proferida pelo Exmo. Desembargador Corregedor Geral da Justiça no processoDICOG nº 2022/108983 (autos nº 0005098-19.2022.8.26.0026) aqui transcrito:

“Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta

Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, nego provimento ao agravo em execução interposto

por VAGNER LUÍS RODRIGUES BATISTUZZO, qualificado nos autos. Encaminhe-se cópia do parecer e desta decisão ao MM. Juiz de Direito Coordenador do DEECRIM – 3ª RAJ (Bauru) e

arquivem-se os autos. Intimem-se.” São Paulo, 18 de outubro de 2022. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça. Advogada: Rossana Brum Leques – OAB/SP nº 314.433.

[↑ Voltar ao índice](#)
